



Edital: SBGEA 003/2024 de 05 de novembro de 2024.

ADENDO AO EDITAL SBGEA 001/2024 de 04 de outubro de 2024.

A Comissão Especial de Eleições da Sociedade Brasileira de Geofísica Espacial e Aeronomia (SBGEA), designada pela SBGEA 001/2024 de 03 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, nos termos do seu estatuto social, torna público o adendo ao edital para escolha da nova diretoria para o biênio 2025-2026.

Das Inscrições

Art. 1º Apenas serão admitidas inscrições de chapas contendo sócios adimplentes em 2022;

Art. 2º As inscrições de chapas deverão ser feitas através do formulário <https://forms.gle/YZJozUQMKuCc4yFm9> até a abertura da Assembleia Ordinária que realizar-se-á em 06 de dezembro de 2024 virtualmente (através do link: <https://meet.google.com/dch-jpbf-umc>);

Art. 3º As chapas deverão ser compostas por um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral, um secretário e um tesoureiro;

Parágrafo 1º: Não serão aceitas inscrições de chapas incompletas;

Parágrafo 2º: Todos os candidatos que compõe a chapa deverão estar presentes na assembleia sob pena de desclassificação da chapa;

Art. 4º No ato da inscrição os candidatos deverão preencher um requerimento contendo os nomes completos, CPFs, RGs, profissões, nacionalidades, estados civis e endereços completos dos cinco membros;

Do Pleito

Art. 5º O pleito será realizado durante a Assembleia Ordinária da SBGEA sob supervisão da comissão eleitoral.

Da Posse

Art. 6º A posse da nova diretoria ocorrerá durante a Assembleia.



Da impugnação das chapas

Art. 7º Solicitações de impugnação das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral que decidirá sobre o deferimento;

Dos casos omissos

Art. 8º Casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral – E-mail: marlos.silva@inpe.br
Marlos Rockenbach da Silva
Fábio do Egito Gomes
Valdir Gil Pillat